

Lista de Participantes do Jogo - CONCÓRDIA

CAMPEONATO CATARINENSE SERIE A

Jogo N°: 33

MARCÍLIO DIAS

x CONCÓRDIA

28/03/2021 - 16:00

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: RAMON ABATTI ABEL

Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA

Assistente 2: CLOVIS HERDT

4° Árbitro: TAINAN BORDIGNON SOMENSI

Delegado: PAULO CÉSAR GONÇALVES GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	311.260	ALVINO VOLPI NETO	ALVINO	GT	55294618
2	394.468	ALISON RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	ALISON	T	8255434
3	421.498	LUIS PEDRO GIONGO	LUIZ	T	6052659
4	316.680	RODRIGO DA ROSA MILANEZ	RODRIGO	T	5179146-3
5	318.248	LUCAS RODRIGUES RAMOS DA SILVA	LUCAS	T	364390876
6	310.698	PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA	PAULO HENRIQUE	T	372542396
7	382.722	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	VINICIUS BAIANO	T	2025896689
8	337.180	KAUE PATRICK DOS SANTOS	KAUE	T	417768163
9	293.136	MICHEL DAS CHAGAS HENRIQUE	MICHEL	T	4098383476
10	532.101	WARLEY ARMENTANO DOS SANTOS	WARLEY	T	105312210
11	448.666	ALAN SEBASTIAO ALEXANDRE	ALAN	T	5971169
12	520.404	ARTHUR SCHMIDT	ARTHUR	GR	5852651
13	364.095	GABRIEL SCHMEGEL WOTTER PERES	PERES	R	6099477785
14	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	R	5290691
15	550.139	BRYAN GABRIEL AMANCIO	BRYAN	R	530265308
16	506.498	LUCAS EMANUEL PRIMO DE LIMA	ALEMÃO	R	1261845
17	182.203	WELLINGTON FARIAS MENDES	TOM	R	85330390
18	508.226	VINICIUS DOS SANTOS DE MOURA	VINICIUS	R	134835923
19	170.036	RICARDO ALVES PEREIRA	RICARDINHO	R	95475523
20	327.463	DIEGO CESAR MONTEIRO NORONHA	DIEGO	R	5198711-2

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: EMERSON CRIS HARTKOPP - RG

Aux. Técn.: FERNANDO MIGUEL PESSARI - RG

62540923

6264258-0 SSP-PR

Prep. Físico: LUCAS ANDRÉ PICOLOTTO -

Prep. Goleiro: FABIO MARQUES DA FONTOURA - RG

CREF.022174-G/SC

4093641738

Médico:

Massagista: MAURICIO RAZERA PISSAIA - RG 2651086

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126 todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

JOSEILTON ALMEIDA DA SILVA - RG:

4235429-SSP/SC
Supervisor

MICHEL DAS CHAGAS HENRIQUE

Capitão